

ACEF/2021/0412437 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Pinto de Andrade
José Pedro Araújo
Juan Tejeda Sereno
Isabel Vaz Carvalho

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária de Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Engenharia Zootécnica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano Curricular EZ 2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência Animal

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

621

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

640

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Três anos (seis semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso para o ano de 2020-2021, foram as seguintes:

- Concurso nacional de acesso, sendo necessário aos candidatos realizar as provas de ingresso de

Física e Química(07) e Matemática(16) ou Biologia e Geologia(02) e Matemática(16).

- Concursos especiais - maiores de 23 anos, titulares de cursos superiores, médios, Técnicos Superiores Profissionais e de Especialização Tecnológica; regimes especiais; regime de mudança de curso e reingresso.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior Agrária de Viseu, em Viseu.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Sem comentários

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente do ciclo de estudos do ciclo de estudos de Engenharia Zootécnica:

- É academicamente qualificado e constituído por 63,4% de docentes com o grau de doutor (ETI);

- Os docentes do ciclo de estudos a tempo integral, com uma ligação à instituição por um período superior a três anos é de 91,1%.

- O Corpo de docentes Especializado é de 55,5%, resultante de 51,5% de docentes com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) e de 4,0% de especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do curso.

As evidências revelam que o corpo docente tem formação e desenvolve atividade científica na área principal do ciclo de estudos com especial ênfase no âmbito do Centro de Investigação do CERNAS (Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade) e do CITAB (Centro de Investigação e de Tecnologias Agro-Ambientais e Biológicas).

2.6.2. Pontos fortes

Estabilidade do corpo docente próprio, a tempo integral com ligação à instituição.

Relevância do corpo docente academicamente qualificado, com o grau de doutor e especializado.

Envolvimento dos docentes em Centros de Investigação, com classificações de Muito Bom e Excelente, assim como as suas dinâmicas de ligação ao tecido empresarial envolvente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda aumentar o número de docentes especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, apesar do cumprimento dos requisitos de corpo docente academicamente qualificado.

A CAE recomenda a disponibilização de tempo acrescido para as atividades de investigação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente, que apoia de forma mais ou menos direta o ciclo de estudos é constituído por 18 funcionários não docentes, com uma contribuição entre 10 a 20% da sua atividade, pelos Laboratórios, Serviços Agrários, Serviços Académicos, Serviços de documentação (Biblioteca) e Secretariado dos Departamentos e dos Cursos.

Relativamente às atividades agrícolas e pecuárias da ESAV, existe um técnico superior e dois Assistentes Operacionais que suportam as atividades no parque zootécnico.

Dos 18 funcionários não docentes que apoiam a lecionação do ciclo de estudos, 44,4% apresentam ensino superior (5 mestres e 3 licenciados), sendo 10 não licenciados.

No ano 2020 ingressaram na escola novos funcionários não docentes, não quantificados no Guião, que apoiam tecnicamente mais diretamente as atividades associadas à produção animal.

3.4.2. Pontos fortes

A adequada qualificação do pessoal não docente no âmbito das atividades de apoio ao ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE sugere aumentar o número de funcionários técnicos na ESAV para apoio ao funcionamento do ciclo de estudos, designadamente das aulas práticas.

A CAE recomenda a participação de cursos de formação avançada ou contínua na componente técnica (laboratórios, áreas de produção), no âmbito do SIADAP, podendo estas ações ser ainda

extensíveis ao tecido empresarial envolvente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos últimos três anos, a procura do ciclo de estudos não tem sido constante. Com efeito, dos últimos três anos, somente no ano em curso, período de avaliação 2020-21, é que se registaram alunos inscritos. Assim, dos 46 alunos inscritos no curso, 20 inscritos no 1º ano e pela 1ª vez. O resto dos estudantes provieram da Licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal, que passaram principalmente para o 2º e 3º anos (10 alunos inscritos em cada ano curricular). Neste sentido, a ESAV apresenta um plano de transição entre os ciclos de estudos de Engenharia Zootécnica e Ciência e Tecnologia Animal.

Os candidatos, colocados e inscritos no 1.º ano pela 1ª vez, engloba todos os regimes de acesso e ingresso ao ensino superior, nomeadamente concurso nacional de acesso e concursos especiais, i.e., maiores de 23 anos, e a titulares de Cursos Superiores, Médios, Especialização Tecnológica e Técnicos Superiores Profissionais. Contudo, no presente guião de autoavaliação do ciclo de estudos, não há dados concretos sobre as percentagens de acesso em cada um dos regimes de acesso.

4.2.2. Pontos fortes

Sem comentários

4.2.3. Recomendações de melhoria

Sem comentários

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Não existem dados disponíveis relativos ao sucesso escolar, nas diferentes áreas científicas, bem como das respetivas unidades curriculares nos últimos 3 anos, uma vez que entre os anos letivos 2013/14 e 2019/20, o ciclo de estudos não abriu vagas. Por conseguinte, a CAE não avaliou os

resultados da eficiência formativa.

Em relação à avaliação da empregabilidade, a informação disponível não possibilita a sua avaliação fundamentada, considerando que o ciclo de estudos esteve interrompido entre os anos letivos 2013/2014 e 2019/2020 (7 anos), tendo os últimos estudantes sido diplomados em 2016.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De acordo com o ponto 6.2.1 do guião de auto-avaliação, 13 docentes do ciclo de estudos desenvolvem a sua atividade científica em centros de investigação de I&D do Sistema Científico e Tecnológico Nacional nomeadamente: 6 no CERNAS (Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade), 4 no CITAB (Centro de Investigação e de Tecnologias Agro Ambientais e Biológicas), 1 no CECAV (Animal and Veterinary Research Center), 1 no GHM (Global Health and Tropical

Medicine) e 1 no LEAF (Centro de investigação em Agronomia, Alimentos, Ambiente e Paisagem). O referido número corresponde a 76,5% dos docentes com o grau de doutor e especialistas não doutorados que lecionam no CE.

A referência à participação dos docentes nos Centros de investigação e a informação constante das fichas curriculares não é coincidente, pois nestas fichas constam 17 docentes a participar em centros de investigação, 8 no CERNAS, 7 no CITAB, 1 no CECAV e 1 no GHM.

A maioria dos docentes apresenta publicações relevantes na área predominante do ciclo de estudos, nos últimos 5 anos.

Na ausência de referência no Guião a projetos de investigação a consulta no site:

<https://www.ipv.pt/esav/arboricultura-e-floresta/>, possibilitou identificar alguns com ligação ao ciclo de estudos de que destacamos:

- iCheese- Cynara Innovation for best Cheese. PDR2020-101-031002;
 - Mitigação do despovoamento através da revitalização dos sistemas agro-silvo-pastoris no interior de Portugal. PDR2020-2024-055375
 - MOBFOOD - Projeto mobilizador do Agroalimentar.
 - QCLASSE. Caracterização e Valorização da Autenticidade do Queijo Serra da Estrela DOP e sua vocação para a promoção da saúde. 02/SAICT/2016 (POCI).
 - ValBioTecCynara. Valorização Económica do Cardo (Cynara cardunculus): FEDER-000038;
 - WASTE2VALUE - Integração da Valorização de Subprodutos da atividade Agrícola com a Produção de Alimentos compostos para Animais, Plásticos Biodegradáveis e Tratamento de Efluentes Animais.
- Ao nível da prestação de serviços e ligação à comunidade referem-se: o Laboratório de Anatomia Patológica (necrópsias, histopatologia de rotina e citologia, técnicas de histoquímica e de imunohistoquímica); a Caravana AgroEcológica (propostas para a criação de políticas públicas de apoio à Agroecologia; a co-criação de uma Rede Regional de Sistemas Alimentares Sustentáveis.

6.6.2. Pontos fortes

Relevante grau de integração de docentes em Centros de Investigação (68,6%) do SCTN, bem como a participação significativa em projetos de investigação nacionais e internacionais de relevância nos últimos 5 anos no âmbito do Ciclo de Estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhoria dos rácios de publicações de alguns docentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A ESAV participa em redes de relevância para o ciclo de estudos com parceiros internacionais

(dentro da Europa), encontrando-se envolvida num conglomerado ERASMUS+ com mais de 24 instituições de ensino superior (IES). A ESAV foi objeto de procura de alunos provenientes do Brasil e África mediante programas de divulgação junto destes mercados, bem como através do estabelecimento de protocolos entre as entidades congêneres. Algumas das parcerias estabelecidas preveem ainda a mobilidade de pessoal não docente.

A ESAV tem 6,5% de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, e 2,2% no âmbito do programa de mobilidade de alunos internacional (in).

Verifica-se a total ausência de adesão dos alunos matriculados neste ciclo de estudos ao programa de mobilidade internacional (out). Ao nível dos docentes constata-se a total ausência de mobilidade (out) da área científica de ciclo de estudos, sendo a taxa de adesão de docentes estrangeiros aos programas internacionais de mobilidade (in) que lecionem neste ciclo de estudos igualmente nula.

7.4.2. Pontos fortes

Atividade colaborativa com várias instituições congêneres internacionais europeias que preveem o intercâmbio de alunos, docentes e pessoal não docente.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda sensibilizar os alunos e os docentes para a adesão aos programas internacionais de mobilidade dos alunos (in/out) no âmbito do ciclo de estudos, a partir do programa ERASMUS, bem como a continuação dos programas de divulgação junto da comunidade estudantil internacional. A CAE sugere sensibilizar o convite a docentes/investigadores para lecionar temáticas nas suas áreas de trabalho, no âmbito dos projetos de investigação em curso e junto dos parceiros internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O IPV dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) acreditado pela A3ES, assumindo uma política para a qualidade e a melhoria contínua em todos os eixos da missão da instituição.

O SIGQ do IPV contempla os mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio ao eixo de missão dedicado ao ensino e aprendizagem cumprindo integralmente o estipulado pelos referenciais da A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são coerentes com a estratégia da Escola Superior Agrária de Viseu. O Sistema Integrado de Gestão de Qualidade (SIGQ) do IPV foi já acreditado pela A3ES, assumindo uma política para a qualidade e para a melhoria contínua em todos os eixos da missão da instituição.

Verifica-se um relevante grau de integração de docentes do ciclo de estudos em Centros de Investigação do SCTN e a participação em projetos de investigação nacionais e internacionais nos últimos anos.

As novas parcerias/protocolos estabelecidas com o meio empresarial da região traduziram-se num aumento da colaboração em projetos de investigação, da prestação de serviços e da aceitação de estagiários, permitindo uma maior visibilidade do trabalho realizado pela instituição e alavancando a empregabilidade dos futuros diplomados.

Foi reforçado o papel do diretor de curso no acompanhamento e funcionamento do ciclo de estudos, envolvendo os estudantes

É referido que no Relatório de CE a ser elaborado constará a apreciação global dos resultados de satisfação dos estudantes, a análise crítica ao funcionamento bem como propostas de melhoria.

Foi valorizada a componente pedagógica do CE no apoio às aulas práticas, com a aquisição de novos equipamentos para laboratório, instalação de um parque de suínos de raça autóctone (Bísaro), controlo ambiental da sala de Avicultura e valorização do apiário existente com o apoio da Associação de Apicultores.

Foram introduzidas alterações à estrutura curricular e à reclassificação das áreas científicas CNAEF 621, garantindo-se uma sequência lógica das UCs, bem como houve uma atualização dos conteúdos ministrados de acordo com as sugestões da CAE anterior, tendo sido publicada estas alterações no Despacho nº 9615/2016 de 16 de julho (DR, 2ª Série, Nº 142).

A CAE entende necessário reforçar o ratio de publicações técnico científicas de alguns docentes.

A CAE sugere ainda um maior envolvimento na divulgação do ciclo de estudos junto da comunidade

internacional tirando partido dos mecanismos nacionais de promoção das instituições de ensino superior.

A CAE considera necessário melhorar a mobilidade e intercâmbio de estudantes e de docentes com outras instituições nacionais e internacionais na área do ciclo de estudos.

A CAE considera também necessário rever a informação constante da página WEB da ESAV no que diz respeito à facilidade de acesso aos projetos de investigação em que os docentes da ESAV estão envolvidos.

Dada a similitude de objetivos, de plano curricular, de análise SWOT e de propostas de ações de melhoria entre o Ciclo de Estudos da Licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal e do ciclo de Estudos da Licenciatura de Engenharia Zootécnica, a CAE recomenda que a ESAV defina prioridades formativas que não sejam concorrenciais dentro da mesma instituição, por forma a otimizar a distribuição de SD, os recursos humanos e de infraestruturas na mesma área formativa.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Considerando as propostas de melhoria futura idênticas ao ciclo de estudos da Licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal, os pressupostos da CAE relativos a este CE, mantêm-se os mesmos. Identificada a escassez de pessoal não docente afeto ao ciclo de estudo como um ponto fraco, a CAE considera pertinente a necessidade de contratar mais funcionários técnicos por forma a garantir um ensino de qualidade no apoio ao ciclo de estudos. Considerando a dificuldade burocrática da abertura de concursos públicos, por forma a colmatar esta necessidade, o tempo de implementação desta medida parece-nos ajustado.

É referido que os docentes apresentam uma elevada carga letiva refletida na distribuição de serviço docente (DSD) e nas tarefas administrativas inerentes a esse mesmo serviço, condicionando o tempo disponível para o envolvimento em projetos de investigação e prestação de serviços à comunidade. A CAE recomenda que a DSD seja efetuada de acordo com o estipulado no RJIES e que no SIGQ do IPV esteja implementada a uniformização dos processos administrativos.

A mobilidade de estudantes, docentes e funcionários das instituições de ensino superior é reconhecida como um processo de internacionalização e uma forma solidária de inserção dos países num contexto global, através de parcerias diversas no âmbito do ensino e da investigação. A CAE considera pertinente a adoção de medidas que visem estimular os processos de mobilidade internacional de alunos, docentes e não docentes. O tempo e os indicadores de implementação parecem-nos ajustados.

Tendo sido identificada a necessidade premente de construção de um novo edifício estruturante, que crie maior visibilidade à ESAV, nomeadamente com um auditório para realização de conferências, salas de aulas, mais laboratórios e salas de apoio aos estudantes, a CAE considera relevante esta preocupação, pois além de criar novos espaços e valências vem colmatar uma lacuna que é a existência de um património de referência e o reconhecimento da sua importância simbólica, social, cultural e técnica científica, servindo como um polo de desenvolvimento e atração e criando uma nova identidade para a ESAV.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A atualização científica da nova estrutura curricular vai ao encontro das recomendações da CAE aquando da última avaliação da Licenciatura em Engenharia Zootécnica.

A CAE entende serem válidos os pressupostos que estiveram na génese da alteração proposta, tendo esta contado com a opinião fundamentada dos alunos em reuniões com o Diretor de curso.

Na nova proposta não houve alteração da designação do curso, da área científica predominante: 621- Produção agrícola e animal, do número de créditos e da duração da formação publicadas em Despacho n.º 9615/2016 de 16 de julho de 2016 (Diário da República, 2ª série N.º142).

Foram suprimidas as UCs optativas e o plano de estudos reestruturado, garantindo uma sequência lógica das UCs, com o ajustamento e atualização dos conteúdos de algumas UCs, bem como a atualização da bibliografia de acordo com as sugestões da anterior CAE.

As áreas científicas foram também reclassificadas em harmonia com a classificação das áreas de educação e formação aprovada pela Portaria n.º 256/2005 de 16 de março (CNAEF).

Relevante grau de integração de docentes em Centros de Investigação (68,6%) do SCTN, bem como a participação significativa em projetos de investigação nacionais e internacionais de relevância nos últimos 5 anos na área fundamental do ciclo de estudos.

Houve um reforço da ligação ao meio empresarial, traduzido num incremento significativo das parcerias/protocolos com empresas da região para colaboração em projetos de investigação e particularmente no estabelecimento de protocolos de colaboração para estágios.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são coerentes com a estratégia da Instituição, possuindo a Escola Superior Agrária de Viseu uma grande experiência na formação de profissionais nesta área científica, tendo esta formação interesse relevante para a região.

A ESAV dispõe de infraestruturas e equipamentos, com laboratórios bem equipados, uma exploração agropecuária adequada à aprendizagem em contexto de trabalho, proporcionando laboratórios in vivo adequados à lecionação do ciclo de estudos.

O corpo docente cumpre os requisitos nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI).

A atualização científica da nova estrutura curricular vai ao encontro das recomendações da CAE aquando da última avaliação da Licenciatura em Engenharia Zootécnica.

Existe um relevante grau de integração de docentes em Centros de Investigação do SCTN, bem como a participação em projetos de investigação de qualidade nos últimos anos.

Este ciclo de estudos está também articulado com alguns CETs disponíveis na instituição e especificamente com o Mestrado de Ciência e Tecnologia Animal.

O Sistema Integrado de Gestão de Qualidade (SIGQ) do IPV está acreditado pela A3ES, assumindo uma política para a qualidade e para a melhoria contínua em todos os eixos da missão da instituição. Verifica-se uma reduzida ou nula mobilidade e intercâmbio de estudantes e docentes com outras instituições nacionais e internacionais na área do ciclo de estudos.

Não existem dados disponíveis sobre a eficiência formativa e a empregabilidade, pois os últimos estudantes foram diplomados em 2016.

É necessário que a ESAV defina quais as prioridades formativas, por forma a não serem concorrentes na mesma área do ciclo de estudos.

Face ao exposto a CAE considera que estão reunidos os requisitos e cumpridas as condições necessárias para que o ciclo de estudos seja acreditado por um período de 6 anos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>